DESTINAÇÃO DA RECEITA ARRECADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO NO EXERCÍCIO DE 2017
(Art. 320, § 2º CTB)

- Despesas com Sinalização:

Descrição	Valor
Sinalização Semafórica (art. 4° da Resolução 638/2016):	R$ 202.332,70
Placas de Trânsito (art. 4°, V da Resolução 638/2016):	R$ 7.974,00
Tinta e solvente para demarcação viária (art. 4°, III da Resolução 638/2016):	R$ 5.400,00
Suporte estrutural para placas de trânsito (art. 4°, VI da Resolução 638/2016):	R$ 7.980,00
Outros elementos comprovadamente necessários à implantação e conservação da sinalização (art. 4°, XIII da Resolução 638/2016):	R$ 2.912,70

- Despesas com policiamento e fiscalização:

Descrição	Valor
Manutenção, conservação e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari e CADEP (art. 10, XIII da Resolução 638/2016) =	R$ 222.561,14
Locação, manutenção e configuração de talão eletrônico; (art. 10, XVI da Resolução 638/2016):	R$ 55.160,00
Uniformes e acessórios para agentes de trânsito (art. 10, XX da Resolução 638/2016):	R$ 7.620,00
Tarifas bancárias (art. 10, XVII da Resolução 638/2016):	R$ 557,90
Manutenção da frota operacional destinada ao policiamento e fiscalização de trânsito (art. 10, XXIII da Resolução 638/2016 do CONTRAN, inserido pela Resolução 660)	R$ 5.982,33

Despesas com educação de trânsito:

Descrição	Valor
Despesas com educação de trânsito: (art. 12 da Resolução 638/2016)	R$ 5.130,00

Bloqueio Judicial:	R$ 3.692,00